



As suas ideias levantam voo

## Restauração e bebidas - SELO Estabelecimento Saudável & Seguro

### Informação geral

(No caso de a entidade competente ser uma câmara municipal, por favor consulte a informação relativa à localidade pretendida, selecionando-a no mapa dos municípios.)

#### Qual a finalidade?

Declaração voluntária para a adoção do cumprimento das normas sanitárias constantes na Orientação 023/2020 da Direção-Geral da Saúde, com receção do Selo "Estabelecimentos Saudável & Seguro".

Recebida a referida notificação poderá utilizar o selo "Saudável & Seguro", seja nas instalações físicas, ou nos canais e plataformas de divulgação e venda.

#### Entidades Competentes/Contactos

- Direção-Geral das Atividades Económicas (Selo Estabelecimento Saudável e Seguro)

Avenida Visconde de Valmor n.º 72

1069-041 LISBOA

Telefone: 217 919 200

E-mail:

[selo.saudaveleseguro@dgae.gov.pt](mailto:selo.saudaveleseguro@dgae.gov.pt)

Site: [www.dgae.gov.pt](http://www.dgae.gov.pt)

Horário de funcionamento:

- Dias úteis, das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:00h.

#### Procedimento

- Preenche o formulário da Mera Comunicação Prévia (MCP), dirigido à Direção-Geral das Atividades Económicas, por acesso direto ao ePortugal;
- A MCP deve conter todos os dados e elementos instrutórios exigidos;
- Não há taxa aplicável.
- É emitido comprovativo de entrega da MCP, na posse do qual, bem como do selo que o acompanha, pode afixá-lo no estabelecimento demonstrando o compromisso na adoção das normas sanitárias constantes na Orientação 023/2020 da Direção-Geral da Saúde;
- A MCP é remetida via ePortugal à Direção Geral das Atividades Económicas, bem como desta é dado conhecimento à Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica.

#### Prazo de emissão/decisão

Sem prazos. A receção do selo ocorre após a submissão da Declaração no Portal ePortugal.

#### Documentos

Se a comunicação for requerida por representante do titular, deve indicar o código de consulta da procuração online ou carregar a procuração em formato PDF.

#### Através da internet

PMC.aspx?FormId=24b6034a-7685-4c3d-acf5-71e30482605f

#### Custo estimado

Sem custos associados

#### Validade

1 ano

#### Motivos de recusa

Incumprimento das normas sanitárias constantes da [Orientação 023/2020](#) da Direção-Geral da Saúde

#### Meios de impugnação/Queixa ao Provedor de Justiça

Não aplicável

#### Critérios e obrigações

Adoção das normas sanitárias constantes da [Orientação 023/2020](#) da Direção-Geral de Saúde

#### Perguntas frequentes

O QUE É O SELO ESTABELECIMENTO SAUDÁVEL & SEGURO [Clean & Safe]?

O selo «Estabelecimento Saudável & Seguro» [Clean & Safe] é um distintivo de acesso voluntário que permite que um operador económico divulgue o seu compromisso no sentido de respeitar as normas legais em vigor e as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) dirigidas aos estabelecimentos de restauração e bebidas para redução dos riscos de transmissão do coronavírus SARS-CoV-2 nestes espaços.

ONDE POSSO FORMALIZAR A MINHA ADESÃO AO SELO ESTABELECIMENTO SAUDÁVEL & SEGURO [Clean&Safe]?

Para adesão ao selo terá que aceder ao Portal ePortugal, registar-se e no separador Empresas e Negócios / Restauração e Bebidas e escolher a opção [Restauração e Bebidas - SELO Estabelecimento Saudável & Seguro](#).

EM QUE CONSISTE A DECLARAÇÃO REFERIDA NO FORMULÁRIO?

Para adesão ao selo Estabelecimento Saudável & Seguro [Clean & Safe], as empresas preenchem um formulário e comprometem-se a cumprir a [Orientação 023/2020 da DireçãoGeral da Saúde](#), visando a diminuição da transmissão do coronavírus SARS-CoV-2.

A EMISSÃO DO SELO ESTABELECIMENTO SAUDÁVEL & SEGURO [Clean & Safe] TEM CUSTOS?

Não, a emissão do selo é gratuita e voluntária.



*Os conteúdos disponibilizados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores. Quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser obtidos junto da entidade competente.*